



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 038/2011**

De 11 de Março de 2011.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de N.º 038/2011  
é publicado nesta data.  
Município de Boa Vista  
do Ingra - RS, 11/03/2011  
Responsável: \_\_\_\_\_

**EXONERA, à pedido, para fins de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL a Servidora, NADIR PEREIRA SERQUEVITIO e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

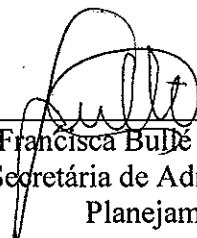
**Art. 1º - EXONERAR**, como efetivamente exonera com fundamento legal no art. 164 e 168 da Lei complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, Aposentadoria através do Regime Geral de Previdência, conforme requerimento da parte interessada sob nº 984 de 10 de março de 2011 e Certidão da Previdência social concedendo o Benefício desde o dia 28 de janeiro de 2011, através do Benefício nº 1473237880 PIS/PASEP 1012175876-9, a qual desempenhava suas funções na Escola Municipal Brasilina Abreu Terra, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

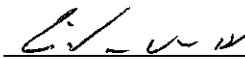
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2011**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

  
Francisca Bulle da Silva  
Secretária de Administração e  
Planejamento.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

